



Handwritten signature in blue ink.

JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO MIGUEL

9680 – 170 VILA FRANCA DO CAMPO

ACTA Nº 7/2020

Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, na sede da Junta de Freguesia, sita à rua Padre Manuel Ernesto Ferreira nº12, compareceram os senhores: - António José dos Santos da Ponte, Maria da Conceição Arruda de Sousa e Zenaide de Fontes Pacheco Tavares respectivamente; Presidente, Secretario e Tesoureiro a fim de realizarem a sessão ordinária deste Órgão, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Foi deliberado por esta Junta de Freguesia apoiar todas as instituições descritas a seguir: -----

Clube de Futebol Vasco da Gama – 450.00 Euros -----

Botafogo – 100.00 Euros -----

Clube Desportivo de Vila Franca – 300.00 Euros -----

Associação de Bombeiros De Vila Franca do Campo – 250.00 Euros -----

Jovens Unidos da Ribeira Seca – 250.00 Euros -----

Santa Casa da Misericórdia de Vila Franca do Campo – 250.00 Euros -----

Grupo de Escuteiros Agrupamento 436 de Vila Franca do Campo – 250.00 Euros -----

Grupo de Escuteiros Marítimos – 250.00 Euros -----

Gentes da Vila – 150.00 Euros -----

Banda Lealdade – 1000.00 Euros -----

Banda União Progressista – 1000.00 Euros -----

São Pedro Gonçalves – 100.00 Euros -----

Império da Mãe de Deus – 100.00 Euros -----

Império da Rua Nova – 100.00 Euros -----

Império da Rua Nova da Ribeira Seca – 100.00 Euros -----

No passado dia quinze e através de funcionários da Secretaria Regional do Ambiente foi entregue presencialmente a esta Junta de Freguesia o certificado de reconhecimento do Eco Freguesia – Freguesia Limpa 2019. -----

Apesar do Covid-19, esta Junta de Freguesia realizou na madrugada de São João a Salva de 21 tiros. -----

Deliberou esta Junta de Freguesia oferecer à Igreja Matriz de São Miguel Arcanjo e à Igreja Misericórdia de Vila Franca do Campo dois dispensadores de álcool gel com pedal. -----

AUTORIZACÕES DE PAGAMENTO: A Junta de Freguesia de São Miguel, autorizou no presente mês os pagamentos das ordens números cento e dez á cento e trinta e cinco, na importância de cinco mil, oitocentos e sessenta e nove euros e cinquenta e três cêntimos. -----

E para constar dos devidos efeitos legais se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada conforme a lei, e por mim, Secretaria, Maria da Conceição Arruda de Sousa que a elaborei e subscrevi. -----

O PRESIDENTE



O SECRETARIO



O TESOUREIRO

